



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
proadm@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 1544/PROAD/UFFS/2023, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023

Designa servidores para atuarem como gestores e fiscais do Contrato 9/2023, tendo como objeto a prestação do serviço de tecnologia da informação e comunicação, sob o modelo de *cloud broker*, consistente na concepção, projeto, provisionamento, configuração, suporte, manutenção e gestão do serviço de colaboração em nuvem, associada aos serviços de colaboração e produtividade de *e-mail*, ferramenta de videoconferência e pacote de *Software* de Escritório e Armazenamento, denominado *Google Workspace for Education*.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFFS/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores a seguir relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestores e Fiscais do Contrato 9/2023, tendo como objeto a prestação do serviço de tecnologia da informação e comunicação, sob o modelo de *cloud broker*, consistente na concepção, projeto, provisionamento, configuração, suporte, manutenção e gestão do serviço de colaboração em nuvem, associada aos serviços de colaboração e produtividade de *e-mail*, ferramenta de videoconferência e pacote de *Software* de Escritório e Armazenamento, denominado *Google Workspace for Education*:

- I - gestor titular: Jones Jeferson Muneron, Técnico de Tecnologia da Informação, Siape 1816277;
- II - gestor suplente: Giovanni Zandonai, Analista de Tecnologia da Informação, Siape 2388404;
- III - fiscal técnico titular: Geovano Lago Quatrin, Técnico de Tecnologia da Informação, Siape 2393164;
- IV - fiscal técnico suplente: Erivaldo De Carli, Analista de Tecnologia da Informação, Siape 1767423;
- V - fiscal setorial titular: Reneo Pedro Prediger, Professor de Magistério Superior, Siape 1770719;
- VI - fiscal setorial suplente: Allan Mair de Figueiredo, Analista de Tecnologia da Informação, Siape 1737267.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
proadm@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

Art. 2º Os gestores e os fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados, de acordo com o Manual nº 3/PROAD/UFFS/2014, de Gestão e Fiscalização de Contratos da UFFS.

Art. 3º O contrato é decorrente da Dispensa de Licitação nº 6/2023, Processo nº 23205.010389/2023-03, contratada a REDE NACIONAL DE ENSINO E PESQUISA (RNP).

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 1245/PROAD/UFFS/2023, de 30 de maio de 2023.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

EDIVANDRO LUIZ TECCHIO
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura



PORTARIA Nº 1544/2023 - PROAD (10.46)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 24/11/2023 15:37)

EDIVANDRO LUIZ TECCHIO

PRO-REITOR

PROAD (10.46)

Matrícula: ###223#8

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
1544, ano: *2023*, tipo: *PORTARIA*, data de emissão: *24/11/2023* e o código de verificação: *3c851145df*